



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

Presidente: Ex. ^{mo} Sr. Alcino Pinto

Secretário: Ex. ^{mo} Sr. Francisco Rita

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas.

A Comissão Parlamentar de Inquérito auscultou o Sr. Serafim Gundo, Caixeiro Despachante do Estado, para averiguar a legalidade do processo de venda das 40 274 chapas de zinco, do projecto financiado pelo Governo japonês. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados José Viegas (MLSTP/PSD), José António

(ADI), Dionísio Leopoldino (MLSTP/PSD), Alexandre Guadalupe (ADI), António Ramos (MLSTP/PSD) e Gil Costa (PCD).

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Alexandre Guadalupe
José António Miguel

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/ Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Alcino Pinto
Dionísio Leopoldino
José Viegas

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Gil Costa

O Sr. **Presidente**: — Sr. Despachante, damos-lhe as boas-vindas à Assembleia Nacional, mais concretamente à Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor sabe que a Assembleia Nacional é um órgão de soberania com funções muito específicas, tem essencialmente duas grandes linhas de orientação: uma que é de fazer as leis para o País e outra que é de fiscalizar as acções do Governo e da Administração, de forma a permitir que a boa governação possa ter lugar, no caso concreto em São Tomé e Príncipe.

Nós somos uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a nossa Lei n.º2/2007, Lei do Regime de Inquéritos Parlamentares, é uma lei que permite aos deputados, em situações de necessidade de esclarecimento sobre questões de natureza pública, que possam constituir Comissões Parlamentares de Inquérito, para averiguar determinadas questões que se prendem, sobretudo, com questões de natureza pública, com o erário público.

Vou recordar-lhe alguns aspectos desta lei para permitir que a sua acção aqui, hoje, se faça da melhor forma e que possa contribuir para o esclarecimento das questões que foram orientadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vou ler apenas alguns aspectos do nosso artigo 15.º, poderes da comissão:

1. «As comissões parlamentares do inquérito gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciais».

Nós não somos uma autoridade judicial, mas quando estamos investidos em função de Comissão Parlamentar de Inquérito, diz a lei, gozamos de todos os poderes de investigação das autoridades judiciais.

O ponto n.º 3 diz:

2. «As comissões parlamentares de inquérito por proposta dos seus membros, podem requerer ao Governo, às autoridades Judiciárias, aos órgãos da administração ou às entidades privadas, as informações e documentos que julguem úteis à realização do inquérito».

Quer dizer que a CPI pode pedir a essas entidades públicas e privadas todos os documentos julgados úteis para o esclarecimento da verdade.

O ponto 4.º diz:

3. «A obtenção das informações e elementos referidos no número anterior têm prioridade sobre quaisquer outros serviços e deverão ser satisfeitas no prazo de oito dias sob pena de sanções previstas no artigo 21.º, salvo justificação dos requeridos que aconselhe a prorrogação daquele prazo ou o cancelamento da diligência».

Quer dizer que se lhe solicitarmos alguns documentos, algumas informações que entendemos que estão na sua posse, essas informações devem ser dadas com prioridade sob qualquer outro serviço que o senhor tem que realizar e no prazo máximo de 8 dias, a não ser que sob a sua própria iniciativa faça saber à CPI que não é possível nesse prazo dar essa informação ou pedir também o cancelamento de pedido feito à esta Comissão.

O outro artigo importante, artigo 18.º, ponto 1:

1. «As comissões parlamentares de inquérito podem convocar qualquer cidadão para prestar declarações sobre factos relativos ao inquérito».

O senhor é um cidadão, está no âmbito deste artigo. E vou citar um outro que acho mais importante que é o artigo 21.º, ponto1, que fala das sanções criminais.

1. «Fora dos casos previstos no artigo 19.º, a falta comparência, a recusa de depoimento ou não cumprimento das ordens legítimas de uma comissão parlamentar do inquérito no exercício das suas funções constitui crime de desobediência qualificada para os efeitos previstos no Código Penal».

Portanto, a intenção de citar-lhe algumas dessas normas é porque entendemos que essas normas não fazem parte da sua lide habitual e queremos que o senhor, enquanto cá estiver e enquanto decorrer o processo de inquérito, possa colaborar da forma mais perfeita possível com a Comissão, para esclarecimento de tudo que queremos clarificar.

Porque subsidiariamente também funcionamos com o Código de Processo Penal, vamos pedir ao senhor que nos dê alguns dados antes de entrarmos no cerne da questão.

A primeira questão que colocaria é o seu nome completo.

Tem a palavra o Sr. Serafim Nascimento.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado** (Serafim Gundo): — O meu nome completo é Serafim Nascimento Gundo.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a sua profissão?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Neste momento sou caixeiro despachante do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Exerce essa actividade aonde?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Na Direcção das Alfândegas.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Serafim sabe porquê que está cá?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sei sim.

O Sr. **Presidente**: — Essas são algumas perguntas de praxe para termos os seus dados. Vamos informar também ao Sr. Serafim que depois de sua audição produziremos depois uma acta das suas declarações e quando ela estiver pronta vamos chamá-lo para ler e se estiver de acordo com o conteúdo então, assinará.

Quero lhe informar que esta CPI tem como objectivo esclarecer tudo que está relacionado com o processo de venda das 40 274 chapas de zinco que o Governo vendeu.

Porque diz-nos saber porquê que está cá, vamos pedir-lhe que nos diga tudo o que sabe sobre esse processo e que tem a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Serafim Nascimento.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O processo da venda de zínco teve início a partir de um leilão. Desconheço o processo de leilão, mas soube que passou de leilão a venda de zinco e apenas tenho o documento para despacho.

Quando se realizou o leilão eu não sabia, não tive informações então, tenho apenas o documento para fazer despacho.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Serafim vai nos desculpar de vez em quando porque não estamos habituados também a essas questões, daí que algumas perguntas vamos ter que fazer.

Disse que o processo de venda teve início com o processo de leilão, diz desconhecer o processo de leilão, não saber quando é que se fez o leilão e o quê que tem consigo?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Tenho uma nota no valor de 44 327 mil dólares para fazer despacho.

O Sr. **Presidente**: — Quem é que emitiu a nota?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O Sr. Director do Comércio é que me entregou a nota.

O Sr. **Presidente**: — O Director do Comércio e por ser o Caixeiro Despachante de Estado tinha a incumbência de preparar o despacho necessário. Esse despacho é feito a quem?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É feito por mim a favor do Fundo de Estabilização.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Serafim tem a cópia dessa nota que foi lhe enviada pelo Sr. Director do Comércio?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Tenho.

O Sr. **Presidente**: — Pode depois nos facultar a cópia?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Quais são os documentos que traz consigo?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Trago essa nota e as tramitações dos despachos.

O Sr. **Presidente**: — Podemos ter acesso a esses documentos e fazer fotocópias?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Vai precisar deles para sustentar as suas declarações ainda?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Se não precisa pode dispensar para cópia.

Quantas páginas?

Assinala ao fundo com um X os documentos que acha que nos interessa.

Sr. Serafim, a norma para que o senhor enquanto Caixeiro Despachante do Estado faça um despacho a favor, nesse caso concreto, do Fundo de Estabilização, a norma é que venha da Direcção do Comércio, ou há uma outra norma?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — A norma é a seguinte: o beneficiário, ou a instituição entregue-me os documentos, logo elaboro os despachos.

O Sr. **Presidente**: — Neste caso concreto foi a Direcção do Comércio e não a Direcção das Alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim, a Direcção do Comércio.

O Sr. **Presidente**: — E qual é a intervenção da Direcção das Alfândegas nisto?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Após ter o despacho elaborado, primeiramente, aquele valor de 44 mil dólares fiz um cálculo provisório, mediante 40.327 chapas. Então, levei o despacho desse cálculo a Direcção de Tributação e aquela direcção detectou que o despacho não era dos 44.327,00 dólares, mas sim de 440.327,00 dólares. Então, recuei e corriji o despacho, elaborando-o baseando no valor de 440.437,00 dólares, o primeiro despacho que calculei.

Como havia calculado o despacho no valor de 40 mil dólares, avancei ao Sr. Director do Comércio para que ele fizesse as diligências, as propostas para pagamento, etc. Quando corriji o despacho e a alfândega teve conhecimento que o valor do despacho não era de 40 mil dólares, mas sim de 440 mil dólares, automaticamente, disseram-me para ratificar o despacho. Ratifiquei-o e fi-lo com o valor de 440 mil dólares.

Então, procurei o Sr. Director do Comércio para lhe informar que o despacho não era de 44 mil, mas sim de 440 mil, não o apanhei em tempo oportuno.

Enquanto procurava o senhor, ele fez as diligências das propostas de venda, de compra, etc., no valor de 40 mil dólares. Quando o encontrei, ele foi ter comigo e disse-lhe que segundo as alfândegas o valor de 40 mil dólares não está correcto, mas sim o de 440 mil dólares é que estava correcto.

O senhor disse que, «pronto, já fiz propostas com 40 mil dólares, vai ser difícil, o custo vai ser insuportável para a gente, a gente não vai conseguir», e disse-lhe «isso não é da minha competência, isso é da competência das alfândegas».

Então, o senhor dirigiu-se à Direcção das Alfândegas e pôs essa questão e logo fui chamado para esse encontro. Falava-se de...

O Sr. **Presidente**: — Esse encontro foi a que nível?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não percebi!?

O Sr. **Presidente**: — O tal encontro que se está a referir agora que foi chamado, foi a que nível, quais são as pessoas que participaram nesse encontro?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, fui de imediato. Fui eu, a Sra. Directora mais o Director do Comércio.

Então, o Sr. Director do Comércio disse a Sra. Directora que já havia feito uma proposta com o valor de 40 mil dólares para a venda de chapas, e se pagasse o despacho com o valor de 440 mil dólares iria ultrapassar as expectativas dos contratos das chapas e que não era possível fazer-se.

Então, houve uma decisão para que eles pagassem o despacho com 40 mil dólares com os devidos direitos. Se tivesse que pagar o despacho com o valor de 440 mil dólares seria isento, pagaria apenas as imposições. Logo, para que o Estado não perdesse muito, foi definido que pagasse o despacho por 40 mil dólares e que o Estado ganhasse alguma coisa. Que era o valor da taxa mais imposições e assim foi decidido.

Entretanto, como tive um despacho elaborado com o valor de 440 mil dólares, solicitei a direcção de como e que ia fazer esse despacho!? Então disseram-me, «faz uma nota, anula esse despacho, então prossiga o despacho com 40 mil dólares, como havias feito». Logo fiz isso!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, se entendo bem, a reunião em que participam o Sr. Serafim a Sra. Directora das Alfândegas e o Sr. Director do Comércio, é neste encontro que saiu a decisão para se manter o despacho de 40 mil dólares? É deste encontro!?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — E também é deste encontro que lhe orientam para fazer... Quem lhe orientou para fazer o despacho de rectificação?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — A Direcção das Alfândegas.

O Sr. **Presidente**: — Na pessoa de quem?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Da Sra. Directora!

O Sr. **Presidente**: — Mais uma outra pergunta: deste encontro a justificação para se manter 44.327,00 dólares é para que o Estado não perdesse o quê?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Que não perdesse algum valor. Porque, geralmente, quando o despacho é isento o Estado só cobra apenas 108.000,00 dobras. Mas quando paga-se o direito, o Estado tem a taxa que cobra sobre o valor da mercadoria.

O Sr. **Presidente**: — Diz-nos só uma coisa: o Estado ao cobrar o despacho na ordem de 40 mil dólares e o na ordem de 440 mil dólares, não ganharia mais?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não!

O Sr. **Presidente**: — Porquê?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Porque se o Estado fosse pagar o despacho de 440 mil dólares, eles beneficiariam da isenção, ficariam isentos, logo pagariam apenas as imposições, o Estado ganharia apenas cento e tal mil dobras.

O Sr. **Presidente**: — Quem é a entidade que tem a competência para isentar, caso pagasse 440 mil dólares?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Em condições normais, é o Ministro. Para certos sectores, quando pedem a isenção, enviam o documento ao Ministro das Finanças, ele dá o seu parecer, baixa para as alfândegas e depois tomo conhecimento se está ou não isento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, antes de mais gostaria de saudar o Sr. Despachante Oficial.

Não ficou muito claro essa questão da redução. O despacho de quatrocentos e tal mil para 44 mil dólares. Bom, diz-nos que se o Estado cobrasse quatrocentos e tal mil dólares perderia, e quando cobra 44 mil dólares é que o Estado ganha mais...!?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não é bem isso. Porque o que disse é que, se calhar, o Fundo de Estabilização ia pedir isenção de direitos com 40 mil dólares...!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Serafim, só para lhe ajudar: diga-nos só aquilo que o senhor sabe e aquilo que é sua convicção. Porque o senhor disse há pouco tempo «se calhar», e isso não ajuda a esclarecer.

Portanto, aquilo que o senhor sabe e que tem conhecimento, aquilo que o senhor sabe e que resulta da lei, e não aquilo que o senhor está a pensar que aconteceu. Diga só isso e não entre naquelas considerações de que «eu penso que seja assim», «se calhar».

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Então, deixaria essa preocupação com a Direcção das Alfândegas para responder isso melhor.

O que posso dizer é que fui orientado para anular um despacho de 440 mil e prosseguir outro de 40 mil e assim foi que o elaborei. Depois do despacho estar elaborado, cumpri todas as formalidades, levei-o a ENAPORT, fiz o cálculo e depois foi pago e deixei-o ficar no armazém.

É tudo quanto posso precisar.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, só uma segunda pergunta, se me permite.

Quando recebeu a comunicação do Director do Comércio, qual foi o passo seguinte? Preparou um documento e o enviou a quem?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Fiz um cálculo provisório, mas não emiti no sistema – porque temos um sistema em que assim que se faz o cálculo ele entra logo no sistema – entreguei-o ao Sr. Director do Comércio...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Enviou-o ao Director do Comércio, ou enviou-o à Directora das Alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Entreguei ao Sr. Director do Comércio, para que ele fosse fazer a proposta dos valores das chapas e, ao mesmo tempo, levei o documento para a Secção de Tributação das alfândegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Não enviou nenhuma nota à Sra. Directora das Alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, não!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Mas tenho na minha posse uma carta sua dirigida a Sra. Directora das Alfândegas...!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Aquela carta, é depois de ter elaborado o despacho...!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Depois do despacho elaborado é enviou-o a Sra. Directora?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim.

Murmúrios do Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não sei se me fiz entender: fiz o primeiro com o valor de 44 mil dólares, calculei um valor provisório e entreguei ao Sr. Director do Comércio, para que ele fosse fazer uma proposta, como pediu o senhor então, levei aquele valor provisório a Secção de Tributação para visualização.

Lá naquela secção disseram-me que esse valor não é correcto, logo deram-me um outro valor, que é de 440 mil, para elaborar o despacho no serviço de tributação. Então elaborei o despacho no valor de 440 mil dólares e quando o Sr. Director do Comércio voltou a mim fi-lo entender que tinha levado o valor de 40 mil dólares, mas que não era aquele valor o correcto, que não era 40 mil, mas sim 440 mil. O senhor como já tinha feito as propostas com 40 mil, pediu-me para que falasse com a direcção, «porquê que é esse valor, não tem como suportar o custo (...)», e assim foi que surgiu a carta para anular esse despacho de 440 mil e prosseguir o despacho com 40 mil.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Pois, a carta que tenho aqui e que foi enviado na peça, é uma carta que o senhor envia de facto a Sra. Directora das Alfândegas a pedi-la para que seja anulado o primeiro despacho de 440 mil e que seja repostado, que haja um despacho com 44.327,00 dólares.

Quer dizer, a sua proposta a Sra. Directora das Alfândegas é no sentido de não ser 440 mil, mas sim 44 mil. Foi a proposta que fez a Sra. Directora das Alfândegas, por si assinado!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É depois de ter feito o despacho de 440 mil, e ao Sr. Director do Comércio disse-lhe que já tinha feito outra proposta com 44 mil dólares. Então, se o senhor depara agora com 44 mil ia embaralhar-lhe a proposta.

Logo o senhor pediu que falasse com a Direcção das Alfândegas, como é que seria possível, se já tínhamos propostas feitas e deparar agora com 44 mil. Depois lá é que surgiram as instruções, que anulasse esse despacho de 440 mil e prosseguisse com o despacho de 44 mil dólares.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Deixa-me só fazer mais uma pergunta, Sr. Presidente, para dar oportunidade a outras pessoas também.

A pergunta é a seguinte: o senhor acha que tem competências legais para fazer essa proposta a Directora das Alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Tem a consciência que não tinha competência legal para fazer isso?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, não fiz isso por minha própria autoridade, fi-lo segundo instruções! Quando o Sr. Director do Comércio estava com a Sra. Directora das Alfândegas, estava eu lá presente, a senhora disse «então faz uma carta, pede a anulação desse despacho e prossegue o de 44 mil dólares». Foi o que fiz!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado José Viegas já terminou.

Firmou, acenando com a cabeça.

Está assim meio embaralhado!

Sr. Serafim: quais as razões que o motivaram a fixar o despacho na ordem de 44 mil e não na ordem de 440 mil?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Nas primeiras horas, tinha uma nota com o valor de 44.327,00 dólares...

O Sr. **Presidente**: — Essa nota vem com a assinatura de quem?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Nessa nota há a assinatura da Directora. Acho que foi uma proposta, não tenho bem a certeza, feita das alfândegas ao Sr. Ministro e com a autorização deste.

O Sr. **Presidente**: — Ah, a nota que lhe chega a si tem-na aqui!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Pedirei ao Técnico que faça cópias.

Pausa.

Portanto, é a partir desta nota que o senhor faz o despacho na ordem de 44 mil?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — E em que momento surge a nota de 440 mil?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Depois de ter calculado o despacho neste valor, levei os cálculos e o respectivo valor a Secção de Tributação...

O Sr. **Presidente**: — Depois disso?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Então, aquele serviço me deu um outro documento no valor de 440 mil dólares...

O Sr. **Presidente**: — O Serviço de Tributação a que se refere é o das alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Não é normal que o serviço de tributação, ao ter um valor diferente do seu, faça chegar essa informação a Directora das Alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não percebi?

O Sr. **Presidente**: — Perguntei se não é normal, na tramitação normal dos despachos, enquanto despachante oficial do Estado faz os cálculos e esses cálculos depois são submetidos ao serviço de tributação.

O serviço de tributação tem um entendimento diferente de si – e nesse caso concreto a diferença é até muito significativa – tens uma nota que te orienta a fazer uns cálculos na ordem de 40 mil dólares e os serviços de tributação dizem-te que não, que o valor não pode ser 44 mil dólares, mas sim 440 mil dólares...

Murmúrios.

Ele disse que recebe esta nota, fez os cálculos na base de 44.327,00 dólares, vai aos serviços de tributação e eles é que lhe dizem que não são 44 mil, mas sim 440.327,00 mil dólares...

O Sr. **José António** (ADI): — Será que é assim?

O Sr. **Presidente**: — Sim, é o que ele está a dizer! Ele tem esta nota, faz a projecção na base deste valor, e quando vai aos serviços de tributação, essa projecção é feita e ele informa ao Director do Comércio, verbalmente, porque tem uma nota da Directora das Alfândegas com o despacho do Ministro. Do Ministro, ou quem de direito, mas creio que é mesmo de Ministro das Finanças. Está aqui, «concordo com a proposta que os documentos sejam submetidos ao despachante, no sentido de desalfandegar as chapas de zinco». Feito este despacho, os serviços de tributação das alfândegas é que diz «não, não pode ser esse preço». É aí onde começa todo o imbróglho.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Leopoldino.

O Sr. **Dionísio Leopoldino** (MLSTP/PSD): — Sr. Serafim, o despacho foi feito em nome de quem? Quem é o dono da mercadoria?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Foi feito em nome do Fundo de Estabilização dos Preços dos Produtos Básicos.

O Sr. **Dionísio Leopoldino** (MLSTP/PSD): — O Fundo de Estabilização de Preços não goza de isenção?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não!

O Sr. **Dionísio Leopoldino** (MLSTP/PSD): — Portanto, como é que diz que, caso tivesse sido feito o despacho, o Estado pediria algum dinheiro com o valor de 440 mil dólares!?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Estaria a ultrapassar o limite, porque esta não é da minha competência. Deixava isso para as alfândegas responder.

O Sr. **Presidente**: — Mais perguntas, caros colegas?

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Gostaria de fazer uma pergunta um pouco genérica em relação ao assunto.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Perguntar o Sr. Despachante, da sua apreciação, acha que esse processo de venda de zinco – estou a falar desde a altura do seu envolvimento – cumpriu todas tramitações legais?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Pode precisar a pergunta, se faz favor?

O Sr. **José Viegas** (MSLTP/PSD): — No quadro do seu envolvimento, acha que todo o processo foi legal?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Como havia dito, não posso precisar porque sou apenas um subordinado, sou orientado por ordem superior. Aquilo que a ordem superior das alfândegas me disser, cumpro.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado está satisfeito?

O Sr. **José Viegas** (MSLTP/PSD): — Não, mas, enfim, parece que não consegui ir mais longe também.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe para uma intervenção.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Na feitura do despacho, o Sr. Despachante tinha na sua posse alguma factura da mercadoria na ordem de 440 mil dólares?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, não.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — E como é que foi atribuído este valor de 440 mil dólares? Pode me dizer, se faz favor?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Quem forneceu este valor foi o Serviço de Tributação. Como apareceu, não sei! Só sei que foi aquele serviço que me deu, que é o valor das chapas.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Quer dizer que as chapas de zinco deixaram de ter um proprietário, que não seria o Governo, naturalmente? O que é que acha, Sr. Despachante?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não percebi a pergunta?

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Ia dizendo que quer dizer que o verdadeiro, se calhar o suposto dono desta mercadoria não aparece nesta altura?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não conheço o dono das chapas. Só sei que tenho este documento para fazer um despacho a favor do Fundo de Estabilização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos para uma intervenção.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Há uma coisa que não estou a entender, disse que a sua participação foi depois do leilão. Se as mercadorias foram leiloadas é porque tem um dono, que não é o Estado. Como é que depois de ser leiloadas o senhor toma parte e diz que continua a ser para o Fundo de Estabilização?

Não sei, desculpa, talvez seja pelo fraco conhecimento na matéria.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Como disse atrás, não conheço o processo do leilão. Só apareceu-me este documentos às mãos para elaboração do despacho. Quem é o dono da mercadoria, não sei; quem trouxe, não sei; só sei que tenho esta nota para elaborar o despacho.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Outra dúvida que tenho: estou a ler o documento do Ministério das Finanças e Cooperação Internacional, que faz referência, portanto, que serviu como base para uma autorização para desalfandegamento das chapas dor 44 mil dólares. Mas o que está aqui, diz «na sequência do primeiro leilão realizado pelas alfândegas em 2010, foram submetemos (...)», não sei...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Submetidos.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — «Submetidos», não é!? Portanto, «à primeira 40 274 chapas de zinco, que foram adquiridas por uma empresa nacional (...)» – quer dizer, as chapas foram adquiridas, não é – «no valor de 44.327,00 dólares com financiamento da cooperação com o Estado e o parceiro Governo são-tomense». Aqui não faz referência, no meu entender, para baixar, mas sim faz referência que as chapas foram vendidas por este valor.

Posso referir mais uma vez que desconheço esse processo. Repito, desconheço esse processo. Quando se realizou o leilão, não sabia; não conhecia os valores que foram atribuídos no leilão, só sei que me apareceu este documento para fazer o despacho. Não sei, não conheço o pormenor. Minha intervenção no despacho partiu desde que peguei neste documento, aqui e fui interferindo no despacho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa para uma intervenção.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Serafim, para me situar no contexto: costuma ser prática fazer um despacho baseado apenas numa nota, ou o dono da mercadoria tem que apresentar a factura, ou o BL, ou qualquer coisa que seja dentro da norma jurídica para o senhor fazer o despacho?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Em condições normais, para se fazer um despacho deve-se ter todos os documentos conformes: BL, factura e lista de mercadorias, seja ela qual for, a relação das

mesmas. Neste caso não houve nada! Não houve factura, não houve BL, só apenas essa nota e com o respectivo valor.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Despachante, aliás tenho comigo uma carta, vou lê-la – toda gente está na posse dela – mas vou ler para estar muito atento ao que está aqui escrito. Uma carta dirigida por si à Directora das Alfândegas: «Excelentíssima Sra. Directora das Alfândegas, São Tomé, Fundo de Estabilização dos Preços Básicos submeteu ao Caixeiro Despachante do Estado um documento para efeito de desalfandegamento de 40 274 chapas de zinco, que havia calculado e liquidado no valor de 440 327,00 dólares, o quanto seria 44 327,00 dólares. Assim sendo, venho mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar a anulação do primeiro despacho e procedência do segundo despacho».

Este é um documento escrito por si e o senhor tem responsabilidade nisto. Porque o senhor é que pede a directora, com base, naturalmente, com aquilo que apresentou aqui. É por isso, que lhe tinha feito aquela pergunta do contexto geral, que se acha que em todo esse processo, que a sua intervenção não teve elementos de alguma ilegalidade.

Ou se acha que todo o procedimento aqui, essa sua carta, o senhor tem competências para propor à Directora das Alfândegas essa redução. Vou ser mais directo: tem competência para isso?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Não tem competência, então porque é que propôs a Sra. Directora?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Propus, dado às instruções!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Ah, recebeu instruções para propor à directora!? Mas o senhor sabe que isso não é da sua competência?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim. Quando fiz a carta não tinha conhecimento de que não devia fazê-la. Porquê? Como tenho um chefe, que é a Direcção do Património, deveria remeter essa carta ao Director do Património, que a assinasse e que fosse depois a Directora das Alfândegas. Na altura quando fiz isso não tive esse conhecimento, reconheço.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Mas, Sr. Presidente, se houve liquidação, o Sr. Despachante falou já da primeira liquidação que tinha sido feita, quer dizer que houve o primeiro leilão; o primeiro leilão realizou-se!?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, sei se realizou-se ou não! Só sei que, como expliquei, só tenho esse documento.

O Sr. **Presidente** (MLSTP/PSD): — Pode continuar Sr. Deputado.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Serafim, como tinha acabado de dizer, que para se elaborar o despacho deve-se ter em conta a factura, o BL mais a lista de mercadorias, o que não foi o caso sem questão. Ainda assim, o senhor fez o despacho, e não tinha conhecimento de que estava a incorrer em erros?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Diria que sim. Como o documento teve autorização do Ministro não podia contrariar um superior, dizendo que «não posso fazer porque não tenho documentos legais», não posso fazer isso! Não sei se poderia fazer ou não, mas avancei o despacho mesmo assim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sobre o procedimento: normalmente o que é que acontece com as outras situações idênticas? Quando há uma situação deste tipo, antes do Ministro despachar ele recebe o parecer, não é verdade? O senhor já alguma vez se envolveu num processo idêntico em que tem que dar um parecer, antes do Ministro intervir?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Todo o documento ao chegar nas minhas mãos é pronto para fazer o despacho! Quem deve envolver-se nestes casos, pedindo o parecer ou a autorização do Ministro é a alfândega e tenho apenas documentos com autorização, seja do Ministro ou da Directora das Alfândegas, para elaborar os despachos.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Então, quando fez aquela carta dirigida a Sra. Directora das Alfândegas já tinha recebido instruções? Recebeu instruções para fazer a carta da maneira como fez?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Instruções de quem?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Da Directora das Alfândegas.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Obrigado!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos para uma intervenção.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas vi aqui escrito que 40.274 chapas de zinco, que havia «calculado e liquidado»...

O Sr. **Presidente**: — Qual é a nota?

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — E esta manuscrita, já vem na peça que tinha referido antes.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Portanto, que havia «calculado e liquidado no valor (...)», quer dizer que o valor já entrou no cofre do Estado? A palavra «liquidou» o que é que nos pode indicar?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É uma factura de liquidação, um boletim de liquidação. É um documento em que, através desse boletim, leva o banco a pagar.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Portanto, liquidação aqui não significa que o dinheiro entrou? É só papel, é só boletim?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Há mais questões a serem colocadas ao Sr. Serafim, meus caros?

Negaram, acenando com a cabeça.

Sr. Serafim, diz-nos, só por uma questão de precisão quem é o chefe do Serviço de Tributação?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O Sr. Osvaldo.

O Sr. **Presidente**: — Osvaldo quê?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Há lá vários Osvaldos, mas creio que é Osvaldo Santos, não tenho bem a certeza.

O Sr. **Presidente**: — Não tem bem a certeza?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — É o Chefe do Serviço de Tributação?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — É o filho do Sr. Deputado Evaristo?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que as coisas não estão, suficientemente, claras, Sr. Serafim. Vamos continuar a ouvir as pessoas e, provavelmente, o Sr. Serafim vai ter que ser chamado de novo.

Porque esta peça o responsabiliza em definitivo! Com a agravante dela ser manuscrita, e está assinada por si e o senhor está a contradizer esta nota. Porque o senhor diz aqui, «fundo de estabilização submeteu ao Caixeiro Despachante do Estado um documento para efeitos de desalfandegamento (...)», e aqui o senhor está a nos dizer que não recebeu do Fundo de Estabilização de Preços nenhum documento...!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não recebi.

O Sr. **Presidente**: — Não recebeu!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É esta a nota...!

O Sr. **Presidente**: — Não, mas esta nota, Sr. Serafim, não é uma nota do Fundo de Estabilização. Esta é uma nota da Sra. Directora das Alfândegas, uma proposta, uma informação de 2011, ao Sr. Ministro das Finanças, que faz um despacho que orienta a desalfandegação da referida mercadoria.

Mas a nota diz, no seu primeiro parágrafo, que na sequência do leilão foram submetidas à primeira praça, que foram adquiridas por uma empresa nacional. E sabemos que, a não ser que nos queira dizer que o Fundo de Estabilização dos preços é a tal empresa nacional!?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não percebo?

O Sr. **Presidente**: — Portanto, se recebeu esta nota e foi na base dela que fez o primeiro despacho e que deu os valores ao Sr. Director do Comércio, e ela tem a data de 21 de Janeiro, a sua tem a data de seis de Julho, seis meses depois, quer dizer que quando recebeu isto – e como disse-nos aqui que, verbalmente, apresentou os dados ao Sr. Director do Comércio – o senhor não se salvaguardou! Não tem consciência disso? Tem ou não consciência disso?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Volto a não perceber.

O Sr. **Presidente**: — O senhor disse-nos que recebeu esta nota, que está subscrita pela Sra. Directora das Alfândegas, é uma informação ao Sr. Ministro, que diz, basicamente, que foi feito o leilão – e esta nota também é contraditória...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD) — É contraditória!

O Sr. **Presidente**: — Foi feito o leilão, as chapas foram adquiridas por uma empresa nacional – está aqui dito na nota – e é com base nesta nota que o Sr. Serafim faz os primeiros cálculos, a primeira projecção. Agora, diz-nos só, Sr. Serafim: é normal na sua actividade profissional que uma questão dessa natureza, a informação seja prestada ao Sr. Director do Comércio, verbalmente?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. disse-nos aqui também que é, praticamente, funcionário, dependendo do tesouro e património e não das alfândegas!?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sou funcionário do tesouro e património...

O Sr. **Presidente**: — Do tesouro e património...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — ... mas recebo instruções das alfândegas, em termos de despacho.

O Sr. **Presidente**: — Quem é o seu chefe?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O Sr. António Aguiar.

O Sr. **Presidente**: — Ele é que é Director do Tesouro e Património?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Apenas do Património.

O Sr. **Presidente**: — Quer dizer que o normal para esse processo de desalfandegação não é o património, mas sim as alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Mas, há dado momento aqui, o senhor disse-nos, o anotei, que deveria ter feito a carta ao Director do Património e não o fez, mas fez à Directora, que devia ser o Director do Património a fazer a Directora, o senhor não vê que está...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — A nota que fiz...?

O Sr. **Presidente**: — Sim, a nota! É isso, se assina então, é o que faz a proposta.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — O senhor não acha que há muito informalismo aqui nestas coisas?

Murmurou o Sr. Caixeiro Despachante do Estado.

O senhor quer esclarecer-se melhor?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Como na carta mencionei, o Fundo de Estabilização submeteu um documento, mas que não tem documento nenhum, o mencionei assim porque quem me deu este documento para fazer o despacho é o Director do Comércio. Tomei na base como se fosse o documento suporte para se fazer o despacho. Porque se fosse a Directora das Alfândegas a dar-me aquele documento, dizendo «faz um despacho», logo não teria mencionado aqui que o Fundo de Estabilização remeteu-me a mim um documento.

É isso que queria esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Infelizmente, temos que, não sei, a nossa administração está assim, é um problema sério! Porque, repara: quem faz a informação ao Ministro é a Directora das Alfândegas; quer dizer que quem tem a responsabilidade de dar sequência ao despacho do Ministro é a Directora das Alfândegas, que não sabemos ainda se transcreveu este despacho pelo processo normal ao Director do Comércio para que ele despoletasse a questão junto de si, em relação ao despacho que teria que fazer para a desalfandegação da mercadoria.

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Sr. Presidente, queria colocar uma questão.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra.

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Sr. Despachante, o senhor recebeu esta informação e foi na base dela, segundo as suas palavras, é que preparou outra «informação/proposta» à Directora das Alfândegas, não é verdade?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim.

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Mas porquê é que levou tanto tempo a fazer isso? São seis meses, porque aquela nota foi de 21 de Janeiro de 2011 e a sua reacção, portanto, a comunicação que faz à Sra. Directora das Alfândegas foi seis meses depois, em Junho ou Julho – isto não está bem legível...

Vozes: — Julho!

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Julho, são sete meses depois. Porquê esse espaço de tempo...?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Este documento foi feito, se calhar, como o próprio está dizer, em 21 de Janeiro, mas não chegou na minha posse nesse mesmo mês. No momento que elaborei esta nota o documento poderia ter chegado dois dias antes, depois para elaborar essa nota a pedir a anulação do despacho.

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Dois dias depois da nota ser-lhe entregue?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Por exemplo, recebi este documento hoje e dois dias depois é que elaborei esta nota! Depois fiz os cálculos...

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Quer dizer que esse documento chegou-lhe as mãos 48 horas antes de preparar esse despacho?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim! Esta nota da Directora foi feita em Janeiro, mas não sei aonde a nota parava e depois no mesmo mês que elaborei, no mês de Julho, é que recebi a nota para fazer o despacho...!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Mas, espera aí: fez despacho à Directora das Alfândegas por ter recebido essa nota, ou porque, verbalmente, a Directora das Alfândegas pediu para que o fizesse?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Por ter recebido esta nota!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Mas disse-nos aqui que a Sra. Directora das Alfândegas é que pediu para que fizesse isso!?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O Sr. Deputado não está a me perceber, peço desculpa: depois de ter elaborado um despacho com 440 mil dólares, comuniquei o Sr. Director do Fundo de Estabilização que o cálculo que havia feito de 44 mil dólares, não era 44 mil, mas sim 440 mil, logo fiz um novo despacho de 440 mil. Então, quando dei o senhor a conhecer que o despacho não era de 44 mil, mas sim de 440 mil, logo o senhor pediu que falasse com a Directora, porque já havia feito as propostas com o valor de 44 mil dólares...!

O Sr. **Presidente**: — Podemos ter acesso a esse despacho que fez de 440 mil dólares?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, está aí!

O Sr. **Presidente**: — Ah, é este documento que está aqui?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, está anexo.

O Sr. **Presidente**: — É este aqui?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, aquela é a nota.

O Sr. **Presidente**: — Este?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, aquele é o boletim...

O Sr. **Presidente**: — Mas eu não tenho este, não foi dado.

Meu amigo, põe-nos todos os documentos que tem disponível à Comissão, todos que acha que pode ajudar a esclarecer isso.

Vamos fazer nova recapitulação e chamo a atenção de todos. O Sr. Serafim, pelas funções que tem, não teve o acesso ao processo de leilão, não sabe quando é que o leilão se realizou, mas disse que a sua primeira intervenção começa com esta nota; é com esta nota, ou com outro despacho?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Com esta nota!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, faz o despacho na base desta nota, informa, verbalmente, ao Sr. Director do Comércio que o despacho que recai sobre as 40.274 chapas de zinco ascende os 44.327,00 dólares, e fez essa informação 48 horas depois de ter recebido isso? Quando é que o senhor recebe esta nota, mais ou menos?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — No mês de Julho.

O Sr. **Presidente**: — Recebeu isso em Julho e faz a informação no mesmo dia, ou no dia seguinte, depois de ter calculado e feita a projecção ao Sr. Director do Comércio?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Disse-nos também que não acha normal, reconhece hoje que não seria normal ter feito uma informação verbal ao Sr. Director do Comércio, tendo em conta que a sua relação funcional, laboral com o mesmo é inexistente? O Sr. não é, hierarquicamente, dependente dele e, sobretudo, está em Ministérios diferentes?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, há aí uma primeira falha. Porque esta informação mesmo que não sendo definitiva, deveria obedecer alguns processos normais da administração.

Portanto, depois de ter feito informação verbal dá sequência a outros procedimentos internos nas alfândegas...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim...

O Sr. **Presidente**: — ... então tem que submeter a sua proposta de despacho aos Serviços de Tributação das Alfândegas?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Aquele serviço comunicou-lhe que o valor projectado que, incorrectamente, comunicou ao Director do Comércio, era errado. Até aqui estamos bem?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Na base dessa nova informação, o senhor faz o despacho definitivo, ou ainda provisório?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Fiz um despacho como se fosse...

O Sr. **Presidente**: — Simulou mais um segundo despacho?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, simulei um despacho.

O Sr. **Presidente**: — E porquê é que esse despacho não se tornou efectivo?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O porquê, é devido a que, quando comuniquei ao Sr. Director do Comércio a existência do novo despacho de 440 mil dólares, em que o senhor contrariou, em ter dito que já tinha feito uma proposta com o valor de 44 mil dólares.

Então disse ao senhor que «isso não é da minha competência, estou a obedecer uma instrução». Então, o senhor dirigiu-se a Direcção das Alfândegas pondo essa questão, que havia feito propostas com relação a 44 mil dólares e então lá na sala, enquanto falava com a Directora eu estava presente, é que ficou definido que eu elaborasse o mesmo despacho de 44 mil e anulasse aquele que tinha feito de 440 mil.

O Sr. **Presidente**: — Mas essa é uma questão que vamos remeter ao Sr. Director do Comércio, porque ele também dá passos sem documentos. Isto não tem nada a ver, neste momento, consigo, mas temos que concluir. Na base da sua informação, quando o Sr. Director do Comércio estiver cá vamos também clarificar isso. Que o Sr. Director do Comércio dá passos sem ter suporte legal, tem apenas a sua informação verbal de que o despacho e na ordem de 44 327 dólares e não na ordem de 440 327 dólares.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — há dois despachos, de 440 327 e 44 327 dólares, na sua opinião, qual desses valores é que devia ser atribuído?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Como disse, não teria opinião. Aquilo que a ordem superior me orientasse é que faria! Porque não sei, como disse, não participei no leilão. Recebi uma ordem, logo a cumpri. Não sei se devia ser 44 mil ou 440 mil, isso quem pode responder melhor são as alfândegas, o porquê de em vez 44 mil, 440 mil.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, deixa-me só fazer uma observação.

Isso está escrito por si, o senhor diz aqui que «o valor das mercadorias (...)» e manuscrito, nem sequer foi feito a máquina. Diz «o valor das mercadorias é de 44 327 dólares. É verdade que pode dizer que foi instruído, mas a caligrafia é sua, então é da sua responsabilidade! O senhor é Despachante Oficial do Estado e gostaria de saber a sua opinião sobre isso, se acha que devia ser 440 mil ou 44 mil. O senhor diz que não tem opinião sobre isso, mas o que está escrito é do seu punho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa para uma intervenção.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Serafim, tenho aqui em mãos uma cópia de um despacho que foi anulado com a data de 03 de 05 de 2011. Este despacho tem o valor, se não estou em erro, de Dbs. 7 508 112 549 00...

Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Também tenho esse documento.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — ... e depois tenho outro despacho, de 6 de Julho de 2011, este sim é vem com o valor inferior, 10% mais baixo, de 762.680.167,00 dobras.

O Sr. **Presidente**: — Este é o segundo?

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Este é o segundo. Já havia o primeiro, que foi anulado, tem aí a sua assinatura como despachante do Estado com a data de 03 de Maio de 2011...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Podia repetir-me isso, se faz favor, estava a procura e me perdi...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — O senhor não o tem?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim, tenho.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Despachante, a questão que gostaria de colocar é a seguinte: o Sr. Serafim a princípio teria dito que o primeiro despacho que fez foi com o valor de 44 mil dólares, e só lá na secção de tributação é que tomou conhecimento que existia outro valor, ou seja, o valor real correspondente a 440 mil dólares...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Mas tenho aqui em mãos o primeiro despacho de 3 de Maio, já com o valor de 440 mil dólares...!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Disse que o primeiro despacho de 44 mil dólares que elaborei não meti no sistema. Fiz uma estimativa do valor e apresentei-o ao Sr. Director do Comércio para que o senhor fizesse a proposta e levei o mesmo documento a secção de tributação, sem elaborar o despacho, eram apenas os cálculos.

Então, o primeiro despacho foi esse de 440 mil porque quando fiz os cálculos dos 44 000 e levei aos serviços de tributação, este me disse que o valor não estava correcto, que o que estaria correcto era o de 440 000. Elaborei o despacho de 440 000 e comuniquei ao Sr. Director do Comércio que o valor do despacho não era de 44 000, como havia calculado, mas sim 440 000 dólares.

Então, quando o senhor tomou contacto com esse valor, discordou por já ter feito as propostas com o valor de 44 mil dólares como havia entregue ao Sr. Director.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Há uma contradição aqui: o senhor diz ter recebido a nota da Sra. Directora para fazer o despacho só no mês de Julho, pois não?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Esta nota sim.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Mas o primeiro despacho está datado do mês de Maio! O senhor diz ter recebido a nota da Sra. Directora para efectuar o primeiro despacho no mês de Julho, só a partir de Julho é que a nota lhe apareceu as mãos, mas o primeiro despacho foi feito por si em mês de Maio...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Aqui pode haver uma falha do mês, porque essa nota foi feita desde 21 de Janeiro e só chegou-me às mãos, provavelmente, neste intervalo de tempo.

Não me estava fixando, exactamente, no mês concreto que havia recebido este documento. Por isso, foi no mês de Julho, conforme elaborei a nota para pedido de anulação. Então, se o despacho foi feito em Maio, como aí consta, logo houve algumas tramitações...

Ah, já sei a causa: o Sr. Director do Comércio estava ausente do País quando precisei de dizer ao senhor que o despacho não era de 44 mil, mas sim de 440 mil. Então, houve esse interregno e por isso elaborei a nota no mês de Julho.

O Sr. **Gil Costa** (PCD). — Aí há uma contradição...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — De tempo.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Segundo os documentos que temos na posse há grandes contradições que o próprio senhor, aliás, o Sr. Presidente quando lhe deu as boas vindas fez questão de lhe informar sobre o carácter desta audição, e portanto, o Sr. Serafim é bastante responsável e penso que o senhor está a desempenhar estas funções a largos anos e não vem cá para está a comprometer-se a si próprio.

Portanto, esta é uma questão e o senhor está a dizer outra coisa agora quanto antes já tinha dito outra e está a tentar justificar agora quanto o papel diz o contrário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, estou a ler uma nota, rubricado pelo responsável da tributação aduaneira, esta nota está no grupo documento do Governo.

Aliás, é um parece, eu passo a ler. Aqui diz: «analisados que foram documentos relativos às chapas de zincos que estavam na lista do processo de leilão, e que actualmente estão sendo pretendida pelo importador de nome Leny, temos a pronunciar o seguinte:

a) Relativamente ao valor aduaneiro apresentado na altura para o efeito do despacho, 440.327 mil dólares americanos para um total de 175 atados dispostos em 22 contentores perfazendo 474 mil chapas o que nos daria em dólares 10,93 por cada chapa sendo 205 910 dobras em moeda nacional, não nos parece credível, mas sim estaríamos perante uma subfacturação».

Quer dizer eu queria dizer com isso, tendo próprio o serviço de tributação aduaneira a contrariar o valor inicial atribuído por ele, eu não sei com base de quê. Porque acredito na altura da feitura do despacho que sofreu a redução de 10% do valor aduaneiro da mercadoria, acredito que há uma sequência daquilo que o serviço de alfândega estava a prever relativamente ao impacto que o valor total da mercadoria teria na venda deste material, que já por si só o valor da mercadoria totalizando 440 mil dólares, já a chapa custaria 205 910 dobras.

Quer dizer se se pretendeste vender a chapa depois de alfandegada, teria ficado muito superior a este valor.

Estou na sequência da análise dos dois valores que estou a prever as causas da redução deste valor de 440 para 40 mil. Porque parece-me que o valor atribuído de 440 também foi atribuído sem alguma sustentabilidade. Porque a direcção da alfândega e tributação não tinha na sua posse uma factura, porque sabemos que BL tinha desaparecido e não havia uma factura. Daí que estamos perante duas atribuições de valores globais da mercadoria que não sabemos qual delas pode ser legal.

Daí é que precisamos analisar e acredito depois de ouvir outras pessoas para nós analisarmos qual é o efeito que isso poderá ter para o Estado são-tomense.

O Sr. **Presidente**: — Acho que depois vamos compilar todas as informações, as outras pessoas serão ainda ouvidas, mas no que concerne ao Sr. serafim, julgo que é bom que fique claro de facto algumas questões. Porque o que senhor nos disse é que os documentos estão a contrariar. Não estamos neste momento em sede de falar da justeza ou a não justeza da redução dos valores. Neste momento não é o que está em causa.

O que está em causa são algumas questões que estão pouco clara ainda, porque reparam meus senhores, o Sr. Serafim conhece isso não é? Isso é fase final de um despacho. Isso para ser feito tem que ter a tua intervenção. Aí é onde reside a cerne da questão, Sr. serafim, eu tenho que recordar-lhe que a sua e nossas intervenções estão sendo gravadas.

É que o Sr. Serafim começou por nos dizer na sua primeira intervenção que tem como base esta nota. E ela está com data de 21 de Janeiro e temos outras notas subscritas ou rubricadas por ele com datas posteriores, mas não no prazo em que ele anuncia. Porque repara, esta nota tem a data de 6 de Julho, esta que o Sr. Deputado Gil fez referência a alguns despachos, há um despacho que tem a data de 3 de Maio que foi anulada, há outro despacho que tem a data de 6 de Maio e temos ainda um outro despacho que nem tem assinatura de 6 de Julho já deste ano.

Agora, o que é estranho no meio disso tudo? No meio disso tudo o estranho é que o Sr. Serafim nos diz que essa nota chega-lhe as mãos provavelmente 48 horas antes de fazer o despacho de proposta de alteração, enquanto que já em Maio, participou na feitura de outros despachos.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Houve um mal entendido.

O Sr. **Presidente**: — Mal entendido da nossa parte não.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, da minha parte. Por não ter averiguado bem os documentos por isso é que eu falei, mas tenho consciência ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Serafim, eu não acredito com uma questão desta natureza e que o senhor foi informado com tempo, que o senhor vem nos dizer que a sua primeira intervenção começou com 44 mil quando não foi o primeiro caso. Temos cá dia 5 de Maio, os valores eram outros. Não está convertido em dólares, mas eram outros.

O despacho anulado de 3 de Maio, fala de Dbs. 7 508 102 549. Há um outro aí que é de 7 biliões também, mais 401 milhões.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Eu posso responder isso?

O Sr. **Presidente**: — Explica-nos isso por favor.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O primeiro despacho que fala do valor de 7.508.102.549 dobras, é o mesmo despacho que deu origem a 7.401 535 802. Isto foi no valor do câmbio. Foi anulada por causa do câmbio, porque nas alfândegas todas as semanas o câmbio é mudado.

Então, como eu havia calculado um despacho, por exemplo, hoje se for uma sexta-feira e na segunda-feira ou terça-feira que eu meti esses documentos no sistema. Então, na semana seguinte já entra outro câmbio. Logo já não aceita com o câmbio que eu calculei o despacho. Calculei um despacho como hoje, e por exemplo hoje a oito dias é que elaborei outro despacho que deu está diferença. Por esta razão é que anulei o despacho de 7 bilhões 508 e elaborei outro de 7 bilhões 401, tudo isso devido câmbio. Mas é só um despacho.

O Sr. **Presidente**: — Mas o que nos está a preocupar é porquê que o Sr. Serafim não tem presente as datas. Estamos a falar de uma coisa de 6 de Julho e diz-nos que entrou mais ou menos no dia 4. Estamos a ver que já em Maio, o senhor tinha feito outro despacho.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Pois, é isso que acabei de dizer a bocado. Pode não ser bem entendido da minha parte do tempo do recebimento do documento. Em não ter analisado bem o documento. Porque se eu fosse avaliar os documentos, claro que teria dito que não seria entregue no mesmo dia.

O Sr. **Presidente**: — Quando fez esse primeiro despacho, o valor em dólar era o tal 440 000?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O primeiro despacho?

O Sr. **Presidente**: — Sim. Este de 7 bilhões.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Então, porquê que nos diz que é o serviço de tributação é que o alertou?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Isso não foi... quer dizer, estou a explicar.

Uma voz: — Isso é para gente entender.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — O primeiro despacho que calculei, calculei, mas não meti no sistema. Não tenho, não emiti.

O Sr. **Presidente**: — Isso não esteve no sistema?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não percebi?

O Sr. **Presidente**: — Isso não estava no sistema? 7 bilhões não estava no sistema?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não, estou a dizer que o primeiro cálculo que fiz com 44 000 dólares, eu não emiti no sistema, eu apenas fiz os cálculos e entreguei o serviço de tributação.

O Sr. **Presidente**: — Não, o primeiro que fizeste não é de 44 000. É de 440 000. É este aí...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É o primeiro despacho a elaborar. É este.

O Sr. **Presidente**: — Sim, o de 44 mil é que não entrou no sistema.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sim, foi o primeiro, mas depois voltou. Quando se pediu o documento para anular, é que se fez o segundo despacho que tem 44 mil dólares.

O Sr. **Presidente**: — Então, é o senhor que nos meteu numa grande confusão. Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, o Sr. Serafim acabou de dizer que a diferença aí entre os valores de primeiro e segundo despacho é devido a questão de câmbio. E não creio que seja, porque estamos a falar no primeiro despacho de 7.508.112.549 dobras.

E no segundo, falamos de 762 mil milhões. Já não estamos a falar de biliões. 762 mil milhões 680 milhões 167 dobras. Por isso, isso não tem nada a ver com câmbio. São diferenças ...

O Sr. **Presidente**: — Não, está a falar do dia 3 e 6. Um está 7biliões 508 e outro está 7 biliões 401.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Pois, é isso que estou a explicar. Aquilo de 7 biliões 508 é o mesmo despacho de 7 biliões 401. É o mesmo despacho. É devido a alteração do câmbio, por isso é que se anulou um, porque eu elaborei o despacho numa semana e meti noutra.

O Sr. **Presidente**: — Quando se anulou de 7 biliões 508, o de 7 biliões 401 permaneceu?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, é este que permaneceu e depois deu o caso de pedir a anulação deste e prosseguiu com o de 44 mil dólares.

O Sr. **Presidente**: — Meus senhores, mais perguntas para fecharmos isso. Já estamos em condições de fazer a síntese.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos (MLSTP/PSD)**: — O Sr. Serafim trouxe-nos este documento, e foi um documento orientador que seguiu de base de arranque. Mas eu notei que o documento foi feito com muita pressa, porque ele foi feito no dia 21 de Janeiro de 2011 pela Directora, o Sr. Ministro assinou no dia 21 de Janeiro de 2011, isto é, no mesmo dia foi visto pela Sra. Inspectora que é no dia 3 de Maio de 2011.

Quer dizer o documento foi feito no mesmo dia e recebeu o despacho do Sr. Ministro no mesmo dia. O que me admira é que passaram seis meses depois para Vossa Excelência receber o Documento.

Porquê que houve este recuo depois para ...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado** — Isso já não é da minha competência. Está aí o visto do dia 3 de Maio, provavelmente foi no mesmo dia que recebi o documento, e vi que estive enganado, estive errado de ter dito no Julho, mas era no mês de Maio e no mesmo mês elaborei o despacho e contabilizei.

A nota foi feita a 3 de Maio, - como eu disse, estava errado, esta nota do Ministro.

O Sr. **Presidente**: — ...Quem anulou o despacho?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Foi mesmo na Alfândega por...

O Sr. **Presidente**: — ...Quem é a pessoa?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É a chefe do despacho. Deve ser a Sra. Leopoldina.

O que eu precisava de corrigir aqui era apenas a data. Como eu havia dito que foi no mês de Julho que recebi o documento, mas não foi, foi em Maio, por isso é que houve essas tramitações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Sr. Despachante das Alfândegas, tenho aqui uma comunicação que lhe foi feita, em que diz que esses valores de 44 e 440 têm a ver com engano da sua parte. Que comentário quer fazer?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Engano da minha parte, como? Ter elaborado o despacho em vez de 440, 44?

Engano como, não estou a perceber como é que foi engano?!

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Eu vou ler para si.

«Para efeitos de desembaraço aduaneiro, a Direcção do Comércio, entidade a quem foi atribuída a gestão das chapas de zinco solicitou ao despachante do Estado a elaboração de um despacho aduaneiro e, por engano, este contabilizou o despacho com valor inicial de 440.327 dólares. Tendo constatado que houve erro e despachante do Estado solicitou a alteração do valor, o que foi autorizado pela Directora das Finanças».

Quer dizer que o erro...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Isso é uma nota?

O Sr. **José Viegas (MLSTP/PSD)**: — Sim, é uma nota que nos foi enviada. Está na peça.

É um parecer cujo assunto é: «Parecer 9/2011..., isso veio do Ministério das Finanças e Cooperação Internacional - Direcção das Alfândegas – Assunto: Processo das chapas de zinco.»

Já conseguiu localizar?
Na segunda página, segundo parágrafo.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Eu não tenho este documento!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Mas estou a dizer que aqui há referência segundo a qual essa alteração tem a ver com o seu engano, engano da sua parte.

Risos do Sr. Caixeiro Despachante do Estado.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Meu engano!? Mas a Direcção fez essa nota mencionando que foi meu engano? Disse que foi engano ou meu engano?

Porque pode ser engano das Alfândegas e não meu. Isso pode ser. Porque eu baseei-me em alguma coisa para fazer o despacho.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não sei se é permitido eu levar isto ao Sr. Despachante para ele ver.

O Sr. **Presidente**: — Claro, Sr. Deputado.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — O senhor pode ler e depois fazer o comentário.

O Sr. **Presidente**: — O senhor quer fazer algum comentário? Faça o favor.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sr. Presidente, aí no documento diz que houve um engano, mas não está a dizer de quem foi, se fui eu ou as Alfândegas. Porque eu acho que pode ser a Alfândega a enganar-se na nota proposta ao Ministro, porque se o valor foi feito com 440 e puseram 44 e se chegou às mãos para pôr no despacho 44, o engano não foi meu. Porque não fui eu quem elaborou essa nota para o Ministro autorizar a venda.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Despachante, tem que convir que o senhor subscreveu esta nota a propor a alteração de 440 para 44. O senhor foi quem subscreveu!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado** — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Aqui diz que o fundo de estabilização submeteu ao despachante um documento. O que está aqui dito vai ao encontro disto!

Porque aqui está a dizer: — «Para efeitos de desembaraço aduaneiro, a Direcção do Comércio, entidade à quem foi atribuída a gestão das chapas de zinco solicitou ao despachante do Estado a elaboração de um despacho aduaneiro e, por engano, este ... - este é quem? O despachante aduaneiro! — contabilizou o despacho inicial com o valor de 440.327 dólares, tendo constatado que houve erro, o despachante do Estado solicitou a alteração do valor.

Está claro isso?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado** — Percebi, mas esta nota foi feita através da Direcção das Alfândegas. Mas eu continuaria na dúvida por ele ser meu, porque quem me forneceu o valor correcto foi o serviço de tributação que me disse que o valor de 440 era o valor das chapas e o Sr. Director do Comércio contrariou o valor, dizendo que por ter feito a proposta com o valor de 440 mil então surgiu a ideia de falar com a Sra. Directora das Alfândegas para saber em que pé ou como se iria desalfandegar a mercadoria na base de 440 para 44 ou vice-versa.

Então lá fui instruído para fazer essa nota para pedir a anulação daquele despacho de 440 e prosseguir com os 44 mil dólares. Logo, o engano não seria meu!

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Instruído por...?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Por Direcção das Alfândegas!

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Despachante, acho que tudo isso tem a ver com o facto de o senhor não basear de documentos para poder agir. Porque o senhor aqui assumiu uma responsabilidade, o senhor de certa forma devia solicitar uma nota da Directora das Alfândegas para depois..., o senhor tinha que ter um documento escrito.

Agora, a Directora, de certeza, como sabia que queria atribuir essa responsabilidade à si, por isso é que o solicitou que o fizesse verbalmente e o senhor, se calhar, ingenuamente, fez e assinou, sem saber que estava a incorrer em erro.

Aqui está! O senhor fez uma nota, a solicitar a alteração do preço e assinou. Há uma carta da Direcção do Comércio, um parecer dizendo que o engano foi seu e o senhor posteriormente fez uma carta e assinou a solicitar a alteração. O senhor assume!

O senhor ao fazer a nota o senhor assumiu que o engano foi seu. É o que o documento está a dizer!

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Eu não concordo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Serafim, aqui não estamos a ver de quem é a culpa, queremos só saber a verdade.

Porque no dia 7 de Setembro de 2011 o Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento, Agostinho Fernandes, nós temos aqui a gravação, ele dizia o seguinte: «Porque na própria informação da Direcção das Alfândegas quando submetemos ao Ministro das Finanças informações para remeter à Direcção do Comércio, eles próprios, por lapso, colocaram a mercadoria STD 44 000, do valor aduaneiro.»

E esse documento também existe. E como a Direcção do Comércio funcionou na base desse documento, não faria sentido vir dizer à pessoa: — «Olha, agora já não são 44, mas sim 440», que era o valor dos direitos. Portanto, foi o Sr. Ministro que disse isso aqui, atribuindo-lhe toda a culpa.

Mas nós sabemos que a competência do senhor, pode ter feito muitas cartas, mas elas não teriam validade se tudo estivesse a funcionar normalmente. Mas, de qualquer forma, toda a gente atribui-lhe a culpa. Está aqui escrito e está gravado! É com isso que eu queria rematar!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, temos uma nota da Directora das Alfândegas que faz uma proposta ao Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Ministro sanciona isso, daí que já não são funcionários subalternos, portanto, aí é o Ministro a assumir a questão na ordem dos 44 mil e não funcionários subalternos. Só essa correcção.

Mas vamos, pelo menos por hoje, encerrar esta primeira audiência, mas eu gostaria que ficasse algumas conclusões para ajudar-nos depois na elaboração quer da acta quer do relatório final.

A primeira questão é que fica claro, - o Sr. Serafim vai me ajudar a fazer essa síntese -, fica claro que o primeiro despacho relativamente à questão das chapas, foi feito com um valor de STD: 7.508.112.549,00. Correcto?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não. São STD: 7.401.112.549,00.

O Sr. **Presidente**: — Não, o primeiro foi anulado. Temos que começar por aí. O primeiro foi feito na ordem de STD: 7.401.112.549,00. Eu ia a dizer que depois foi anulado.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Foi anulado por uma causa.

O Sr. **Presidente**: — Isso não é importante! O primeiro, é este de STD: 7.401. 535.802,00. Claro?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — Esse despacho foi com a sua intervenção?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim!

O Sr. **Presidente**: — E esse despacho foi feito com base nos valores que o senhor tinha como informação?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Da segunda informação.

O Sr. **Presidente**: — O segundo despacho que tem validade na ordem de STD 7.401.535.802,00 foi realizado com base nas mesmas informações do primeiro, simplesmente com uma diferença de câmbio. Estamos de acordo?

Portanto, esse despacho viria a ser posteriormente contrariado a partir do momento que o Ministro sanciona uma proposta da Direcção das Alfândegas orientando que o despacho fosse feito com base em 47 327 dólares. Feito esse despacho, a projecção desse valor, o senhor comunicou ao Director do Comércio?

Essa comunicação foi feita em que mês, mais ou menos? Em Julho?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, feita essa comunicação, o senhor faz uma comunicação verbal, mas depois de ter feito isso, os serviços de tributação vêm alertá-lo de novo que não são 44 mas sim 440 mil. Não é isso?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não. A comunicação verbal que eu havia feito foi ao inicial do despacho.

O Sr. **Presidente**: — O inicial, quando?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Quando recebi esse documento fiz o cálculo e automaticamente anunciou verbalmente ao Sr. Director do Comércio e

O Sr. **Presidente**: — Mas esse despacho já havia, com 7 biliões, já existia.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Não. Esse não existia ainda.

O Sr. **Presidente**: — Então isso que está aqui é o quê?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Esse não existia. Só existiu depois de eu ter contacto com a tributação, é que apareceu aquele despacho de 440.

O Sr. **Presidente**: — Porque repare, estamos aqui com um conflito de datas. Este surge quando?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Este surge depois do primeiro despacho, que era de 440, é que elaborei essa nota para pedir a anulação daquele valor e proceder ao despacho com 44 mil dólares.

O Sr. **Presidente**: — E onde está o de 440 então?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Está anexado.

O Sr. **Presidente**: — Em qual? Tem aí consigo?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Eu dei para fazer cópia.

O Sr. **Presidente**: — Mostre-me. Qual é a data?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — 3 de Maio.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o valor em dobras?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — 7 biliões, 401 milhões.

O Sr. **Presidente**: — Depois de ter feito este...

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É que eu fiz a nota para anular este e prosseguir com o outro de 44 mil dólares.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, o Sr. Serafim diz-nos que todas as *démarches* feitas por si resultaram de orientações superiores e ele simplesmente assumiu como iniciativas pessoais. É isso?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Neste caso, temos que concluir que a orientação para que o despacho fosse feito na base do valor de 44 327 mil dólares resultou de uma proposta da Directora das Alfândegas ao Ministro, que concordou e, após isso, os outros procedimentos foram feitos.

Não fica claro que o despacho tinha sido feito à favor da empresa privada que adquiriu as chapas, mas sim, à favor de fundo de estabilização.

O que é fundo de estabilização?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — É um sector do Ministério do Plano e Desenvolvimento, que leva a efeito importação do arroz, açúcar. Acho que está a substituir o GGA.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Serafim, eu gostaria que me explicasse o seguinte: Este valor só viria beneficiar o fundo de estabilização caso o Governo não viesse a dar a tal isenção, não é?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Eu, como disse atrás, gostaria de deixar esta preocupação para a Alfândega responder. Porque eu só tenho a competência de elaborar os despachos, o benefício para este ou aquele eu não posso precisar.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Mas diga-nos, se fosse o valor inicial, sem isenção, o Estado beneficiaria mais?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Sim, sem isenção o Estado pagaria os direitos.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — O valor a entrar para o fundo de contrapartida ou o fundo de estabilização seria maior, com 440 e não com 44?

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Se for com os devidos direitos, o valor de 440 mil dólares, se se tiver a pagar os despachos com as taxas normais, viria a beneficiar o Estado muito mais. Se for à isenção, o Estado, claro que não beneficiaria quase nada. Não posso precisar mais. Deixo isso para a Alfândega responder.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Parece-me que o que é possível avançar nesta primeira audição com o Sr. Despachante, que se dignou a estar aqui connosco. Gostaríamos de agradecer-lhe, aliás, o Sr. Presidente é que fará isso, não eu.

Julgo que devíamos suspender com ele hoje, ficaríamos por aqui e ouviríamos, digamos, as outras partes interventores no processo, se calhar, ajudar-nos-ia a dissipar algumas dúvidas que temos ainda e traria mais clarificações, eventualmente.

O Sr. **Presidente**: — Como, aliás, eu estava a fazer uma síntese e creio que já conclui, temos as declarações gravadas, tudo não está suficientemente claro, vamos continuar a ouvir as pessoas.

Como dizia o colega anterior, agradecemos o Sr. Serafim pelo facto de ter posto à nossa disposição mais alguns documentos e dizer-lhe que deve estar disponível caso se torne necessário voltar a ouvi-lo, nós assim o faremos, porque como vê, o nosso propósito é que esse assunto fique suficientemente claro, mas nós gostaríamos desde já e antecipadamente aconselhá-lo a alguns procedimentos administrativos para permitir que algumas tramitações se façam correctamente ao nível dos serviços.

Vimos que o Sr. Serafim passou informações verbais de determinadas instituições de onde não é funcionário, vimos que segundo as suas palavras, na base dessas informações verbais algumas decisões foram despoletadas e seria bom que ao nível da administração houvesse algum rigor no que concerne aos procedimentos administrativos.

Desde já agradecemos mais uma vez a sua presença e ficamos por aqui hoje. Caso se torne necessário utilizaremos os mecanismos normais para voltarmos a ouvi-lo. Muito obrigado.

O Sr. **Caixeiro Despachante do Estado**: — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Declaro encerrada a reunião.

Eram 10 horas e 45 minutos.